



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Quadra AA SE 50, Avenida Siqueira Campos - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

DIRLEG-AL
 Fls. 12
 Cey

ESTIMATIVA DE IMPACTO

PROCESSO ELETRÔNICO: 26.0.00000284-3

ASSUNTO: Análise do impacto orçamentário acerca de alterações na Lei Complementar nº 55/2009

Trata-se da análise do impacto orçamentário e financeiro referente as alterações na Lei Complementar Estadual nº 55/2009 e Lei nº 2.865/2014, com arrimo no artigo 96, II, "b", combinado com o artigo 134, §4º, ambos da Constituição Federal.

Para análise levou-se em consideração os artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que tratam da expansão dos aumentos de despesas acompanhada do impacto orçamentário-financeiro.

O presente estudo visa medir o impacto acerca da implementação da referida Lei com a criação de 01 (um) cargo de Diretor de Infraestrutura e Obras e 01 (um) de Coordenador de Engenharia e Arquitetura, a licença compensatória, a uniformização das indenizações por acumulação e substituição, a regulamentação de indenização de plantão, a atualização do percentual de contraprestação decorrente do exercício do cargo de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública, bem como a criação de 04 (quatro) cargos de Defensor Público de 1ª Classe, 16 (dezesesseis) cargos de Assessor Técnico de Defensor Público e, por fim, 01 (um) cargo de Médico Especialista – DADP 8.

Informa-se que para o exercício de 2026 será considerado o período de 06 (seis) meses para efeito de estudo de impacto, conforme orientação obtida junto à administração superior e consoante art. 6º da Minuta PL (1103982), o qual estabelece o início de vigência para cento e vinte dias posterior à publicação da norma.

Posto isso, verifica-se que os impactos se darão em gastos com pessoal e encargos sociais – folha e outras despesas correntes – auxílio alimentação indenizações e restituições, conforme demonstrados nas tabelas abaixo:

Tabela 1 - IMPACTO CRIAÇÃO CARGOS

Denominação	Quantidade	Remuneração	CUSTO MENSAL - PESSOAL					Custo
			Previdência Patronal	Adicional de Férias 1/3 (1/12 avos)	Previdência Patronal (Adicional de Férias 1/3)	Gratificação Natalina (13º Salário - 1/12 avos)	Previdência Patronal (Gratificação Natalina)	
DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE	4	40.867,46	8.255,23	2.270,41	458,62	3.405,62	687,94	223.7
ASSESSOR TÉCNICO DE DEFENSOR PÚBLICO	16	3.568,08	749,30	99,11	20,81	297,34	62,44	76.75
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	1	10.450,28	2.110,96	580,57	117,28	870,86	175,91	14.30
COORDENADOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	1	7.402,28	1.495,26	411,24	83,07	616,86	124,61	10.15
MÉDICO ESPECIALISTA DADP 8	1	8.500,00	1.717,00	472,22	95,39	708,33	143,08	11.63
TOTAL	23							336.6
TOTAL GERAL DO IMPACTO								

A criação de cargos, conforme Tabela 1 acima, demonstra um impacto orçamentário de R\$ 4.039.316,22 (milhões) para 12 meses e de R\$ 2.019.658,11 (milhões) para 6 meses em relação a pessoal e encargos sociais.

Insta salientar que, essas despesas deverão ser executadas no Grupo de Natureza de Despesa – GND: Pessoal e Encargos Sociais e na ação orçamentária 2227 – *Manutenção de Recursos Humanos*.

Tabela 2 - IMPACTO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Denominação	Quantidade	CUSTO MENSAL - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6 MESES
		Auxílio alimentação	Custo Mensal	Custo Anual	
DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE	4	1.605,22	6.420,88	77.050,56	38.525,28
ASSESSOR TÉCNICO DE DEFENSOR PÚBLICO	16	1.605,22	25.683,52	308.202,24	154.101,12
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	1	1.605,22	1.605,22	19.262,64	9.631,32
COORDENADOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	1	1.605,22	1.605,22	19.262,64	9.631,32
MÉDICO ESPECIALISTA DADP 8	1	1.605,22	1.605,22	19.262,64	9.631,32
TOTAL	23		36.920,06	443.040,72	221.520,36
TOTAL GERAL DO IMPACTO				443.040,72	221.520,36

A tabela 2 demonstra o impacto relativo ao auxílio alimentação, decorrente da criação de cargos, o qual perfaz o valor de R\$ 443.040,72 (mil) para um ano e R\$ 221.520,36 (mil) para 6 meses. Dispêndios como auxílio alimentação são executados no GND: Outras Despesas Correntes/Custeio, na ação 2188 – *Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais*.

Tabela 3 - IMPACTO INDENIZAÇÕES CONSIDERANDO ORÇAMENTO ESTIMADO 2026

Denominação	ORÇAMENTO 2026 (a)	ORÇAMENTO 2026 6 MESES (b)	IMPLEMENTAÇÃO LEI - ANO (c)	IMPLEMENTAÇÃO LEI - 6 MESES (d)	IMPACTO ANO (f=(c-a))	IMPACTO 6 MESES (e=d-b)
Licença Compensatória	-	-	17.874.588,90	8.937.294,45	17.874.588,90	8.937.294,45

Acumulação de Função	13.481.794,39	6.740.897,20	5.893.037,65	2.946.518,83	- 7.588.756,74	- 3.794.378,37
Substituição	2.799.288,61	1.399.644,31	3.174.351,75	1.587.175,88	375.063,14	187.531,57
Plantão	486.983,30	243.491,65	1.063.657,50	531.828,75	576.674,20	288.337,10
Gratificação	4.569.372,78	2.284.686,39	4.667.454,78	2.333.727,39	98.082,00	49.041,00
TOTAL					11.335.651,50	5.667.825,75
TOTAL GERAL DO IMPACTO					11.335.651,50	5.667.825,75

Em relação as despesas com indenizações, a **Tabela 3** demonstra os impactos gerados nos segmentos desse tipo de despesa em relação ao orçamento previsto para esses dispêndios no exercício corrente.

Para esse levantamento foram considerados os valores médios executados nos últimos meses, com a devida alteração metodológica de cálculo empregada atualmente, para os parâmetros propostos no Projeto de Lei afeto a este estudo, com exceção da Licença Compensatória. Não obstante, importante informar que em relação ao gasto com Acumulação de Função demonstra-se um valor negativo de impacto que, absorvido no somatório dos custos já previstos para o exercício de 2026 com Indenizações, acarreta R\$ 5.667.825,75 (milhões) de impacto estimado nesse tipo de despesa.

Informa-se que despesas dessa natureza são executadas no GND: Outras Despesas Correntes/Custeio, nas ações 2024 e 2188 – *Atendimento Sociojurídico e Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais*.

Por fim, o presente estudo demonstra que o impacto desses valores em relação ao orçamento autorizado para o exercício 2026 é de **3,118%** e de **6,033%** e **5,812%** para os anos de 2027 e 2028, respectivamente. No GND: Pessoal e Encargos Sociais, o impacto da despesa estimada nesse grupo é de **1,091%** para 2026, de **2,098%** e **2,021%** para 2027 e 2028, respectivamente.

Com relação ao GND: Outras Despesas Correntes o impacto é de **8,987%** em 2026, **17,427%** e **16,789%** para 2027 e 2028, respectivamente, conforme Cálculo do Impacto Orçamentário abaixo

MEMÓRIA DE CÁLCULO

I. Metodologia de Cálculo:

O orçamento autorizado para ano de 2026 na UG 490100 é de R\$ 252.091.622,00 (milhões). Desse valor, R\$ 185.103.381,00 (milhões) estão alocados para suprir Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 64.988.241,00 (milhões) para as Outras Despesas Correntes/Custeio, dos quais R\$ 21.337.439,00 (milhões) destinados ao pagamento de Indenizações e Restituições e R\$ 16.616.000,00 (milhões) para Auxílio Alimentação.

O projeto de lei proposto representa no exercício 2026 - estimando a implementação da lei a partir do mês de julho -, em um acréscimo orçamentário de R\$ 7.859.963,26 para o ano de 2026, representando um percentual de 1,091% sobre o montante projetado para despesa de Pessoal; 8,987% de incremento em Custeio; 26,333% sobre o orçamento designado para pagamento de Indenizações e 1,333% em relação ao previsto para Auxílio Alimentação. Em relação a Receita Corrente Líquida – RCL, o total da despesa prevista significa um impacto de 0,050%.

No que se refere ao exercício 2027, ao considerar somente a reposição com base na estimativa inflacionária (4%), a projeção para o orçamento anual será de R\$ 262.175.287,00 (milhões). A estimativa de gastos com a propositura de lei representa 2,098% sobre o montante projetado para despesa de Pessoal, 17,427% em Custeio, 51,082% da despesa com Indenizações, 2,564% com Auxílio Alimentação e 0,097% sobre a RCL.

Seguindo a mesma diretriz de 2027, a projeção do orçamento anual para 2028 é de R\$ 272.137.948,00 (milhões). Para a estimativa de gasto com a proposta de lei, o impacto estimado é de 2,021% sobre a despesa com Pessoal, 16,789% em Custeio, 49,212% do custo com Indenizações, 2,470% com Auxílio Alimentação e 0,092% sobre a RCL.

Para efeito de correção inflacionária dos exercícios de 2027 e 2028, bem como a estimativa de Receita Corrente Líquida – RCL, foi utilizado como critério a Tabela 3 – Parâmetros Macroeconômicos, incluído no Anexo II da Lei Nº 4.904, de 3 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

II. Cálculo do Impacto Orçamentário:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO COM PROPOSTA DE ESTRUTURA MÍNIMA PARA O GABINETE DEFENSORIAL - ANO 2026	R\$/%
Orçamento autorizado UG 490100 - Recursos do Tesouro 500 - I	252.091.622,00
Orçamento autorizado UG 490100 - Pessoal e Encargos Sociais - II	185.103.381,00
Orçamento autorizado UG 490100 - Outras Despesas Correntes/Custeio - III	64.988.241,00
Orçamento autorizado UG 490100 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93 - IV	21.337.439,00
Orçamento autorizado UG 490100 - Auxílio Alimentação 3.3.90.46 - V	16.616.000,00
Previsão Receita Corrente Líquida - RCL - VI	15.799.891.325,00
Estimativa de gasto com criação de cargos (jul a dez) - VII	2.019.658,11
Estimativa de gasto com Indenizações e Restituições (jul a dez) - VIII	5.618.784,79
Estimativa de gasto com Auxílio Alimentação (jul a dez) - IX	221.520,36
Estimativa de Impacto sobre orçamento autorizado UG 490100 - X $(VII+VIII+IX)/I*100$	3,118%
Estimativa de Impacto sobre orçamento autorizado - Pessoal e Encargos Sociais - XI $(VII/II)*100$	1,091%
Estimativa de Impacto sobre orçamento autorizado - Outras Despesas Correntes/Custeio - XII $(VIII+IX)/III*100$	8,987%
Estimativa de Impacto sobre orçamento autorizado - Indenizações e Restituições 3.3.90.93 - XIII $(VIII/IV)*100$	26,333%
Estimativa de Impacto sobre orçamento autorizado - Auxílio Alimentação 3.3.90.46 - XIV $(IX/V)*100$	1,333%
Impacto na Receita Corrente Líquida – RCL do Estado - XV $(VII+VIII+IX/VI)*100$	0,050%
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO COM PROPOSTA DE ESTRUTURA MÍNIMA PARA O GABINETE DEFENSORIAL - ANO 2027	R\$/%
Orçamento autorizado UG 490100 - Recursos do Tesouro 500 - I	262.175.287,00
Orçamento autorizado UG 490100 - Pessoal e Encargos Sociais - II	192.507.516,00
Orçamento autorizado UG 490100 - Outras Despesas Correntes/Custeio - III	67.587.771,00
Orçamento autorizado UG 490100 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93 - IV	22.190.936,56
Orçamento autorizado UG 490100 - Auxílio Alimentação 3.3.90.46 - V	17.280.640,00



Previsão Receita Corrente Líquida - RCL - VI	16.328.470.548,00
Estimativa de gasto com criação de cargos (jan a dez) - VII	4.039.316,22
Estimativa de gasto com Indenizações e Restituições (jan a dez) - VIII	11.335.651,50
Estimativa de gasto com Auxílio Alimentação (jan a dez) - IX	443.040,72
Estimativa de Impacto sobre orçamento autorizado UG 490100 - X (VII+VIII+IX)/I*100	6,033%
Estimativa de Impacto sobre orçamento autorizado - Pessoal e Encargos Sociais - XI(VII/II)*100	2,098%
Estimativa de Impacto sobre orçamento autorizado - Outras Despesas Correntes/Custeio - XII(VIII+IX)/III*100	17,427%
Estimativa de Impacto sobre orçamento autorizado - Indenizações e Restituições 3.3.90.93 - XIII(VIII/IV)*100	51,082%
Estimativa de Impacto sobre orçamento autorizado - Auxílio Alimentação 3.3.90.46 - XIV(IX/V)*100	2,564%
Impacto na Receita Corrente Líquida - RCL do Estado - XV(VII+VIII+IX/VI)*100	0,097%
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO COM PROPOSTA DE ESTRUTURA MÍNIMA PARA O GABINETE DEFENSORIAL - ANO 2028	R\$/%
Orçamento autorizado UG 490100 - Recursos do Tesouro 500 - I	272.137.948,00
Orçamento autorizado UG 490100 - Pessoal e Encargos Sociais - II	199.822.802,00
Orçamento autorizado UG 490100 - Outras Despesas Correntes/Custeio - III	70.156.106,00
Orçamento autorizado UG 490100 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93 - IV	23.034.192,15
Orçamento autorizado UG 490100 - Auxílio Alimentação 3.3.90.46 - V	17.937.304,32
Previsão Receita Corrente Líquida - RCL - VI	17.103.408.875,00
Estimativa de gasto com criação de cargos (jan a dez) - VII	4.039.316,22
Estimativa de gasto com Indenizações e Restituições (jan a dez) - VIII	11.335.651,50
Estimativa de gasto com Auxílio Alimentação (jan a dez) - IX	443.040,72
Estimativa de Impacto sobre orçamento autorizado UG 490100 - X (VII+VIII+IX)/I*100	5,812%
Estimativa de Impacto sobre orçamento autorizado - Pessoal e Encargos Sociais - XI(VII/II)*100	2,021%
Estimativa de Impacto sobre orçamento autorizado - Outras Despesas Correntes/Custeio - XII(VIII+IX)/III*100	16,789%
Estimativa de Impacto sobre orçamento autorizado - Indenizações e Restituições 3.3.90.93 - XIII(VIII/IV)*100	49,212%
Estimativa de Impacto sobre orçamento autorizado - Auxílio Alimentação 3.3.90.46 - XIV(IX/V)*100	2,470%
Impacto na Receita Corrente Líquida - RCL do Estado - XV(VII+VIII+IX/VI)*100	0,092%



Documento assinado eletronicamente por **Regina Gomes da Silva, Assessor(a) de Orçamento em Substituição**, em 06/02/2026, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Maya Barbosa, Assessor(a) de Planejamento**, em 06/02/2026, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato, Chefe da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Projetos**, em 06/02/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1104629** e o código CRC **C4549715**.